

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

O Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM/MT, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, vem RERRATIFICAR a Resolução e o Regulamento do PRÊMIO ESTADUAL “RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA”, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.799, em 23/07/2020 - página 14 - nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 5º - A 5º edição do Prêmio Estadual “Ruth Marques Corrêa da Costa” será entregue em Ato Público que será realizado no dia 26 de agosto de 2020, dia internacional da igualdade da mulher.

Leia-se: Art. 5º - A 5º edição do Prêmio Estadual “Ruth Marques Corrêa da Costa” será entregue em cerimônia virtual que será realizada no dia 28 de setembro de 2020, dia de luta pela descriminalização do aborto na América Latina e Caribe.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020

(original assinada)

Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso -

CEDM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 75b5d7fd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)